



O artigo que fecha este número de Percurso aborda, com informações e referências precisas, a questão da regulamentação das psicoterapias e vários pontos de vista a partir dos quais esta vem sendo discutida por instituições e grupos psicanalíticos franceses.

Sabe-se que vivemos um momento em que, também no Brasil, o assunto é crucial.

Dentre inúmeros agrupamentos, dentro e fora do Instituto Sedes Sapientiae, tem sido objeto de reflexão e debate no Departamento de Psicanálise. Sem que se desconsidere a especificidade do modo pelo qual este vem à baila em nosso país, é importante tomarmos conhecimento das vicissitudes do *precedente francês*, que sugerem, a multiplicidade de aspectos por serem levados em conta.

Destacando apenas um, já podemos lembrar a especial atenção que Derrida, filósofo próximo da psicanálise (em vários sentidos), dedicou “à pulsão de poder”, para ele, implicada “em todas as outras, na medida em que toda economia do princípio de prazer e de seu para-além se regula pelas relações de *domínio*.”

Na história que hoje se faz, prestamos justa homenagem a Derrida e a Celso Furtado, ilustres mortos recentes, *pensando seus pensamentos*.

É claro que as relações de domínio estão presentes em quaisquer políticas públicas, e o campo da política expressa-se em Percurso, que, desde o início vem se dispondo a pensar a respeito da psicanálise como “algo que se historiciza”.



Para além do intrapsíquico, a complexidade enfrentada pela análise econômica da América Latina, especialidade de Celso Furtado, exige “o estudo dos processos históricos” e “o aprofundamento da compreensão do comportamento dos agentes econômicos a partir de contextos perfeitamente definidos”. De que modo se inserem as práticas psicoterapêuticas e psicanalíticas em países nos quais se fala em políticas públicas “em favor dos mais carentes”? Esta expressão foi utilizada por Ricardo Lagos, atual presidente do Chile, em artigo dedicado ao economista brasileiro¹, lembrando que, segundo suas análises, o crescimento econômico só nos conduz ao desenvolvimento “se existem políticas públicas que levem esse crescimento em benefício daqueles que mais necessitam dele, assim criando uma sociedade com grau maior de coesão social.” De que maneira a questão da regulamentação profissional está relacionada com concepções de políticas públicas? Com que finalidade? De que modo se insinua aí a *pulsão de poder*?

Não cabe aqui trazer respostas, mas vale assinalar a possibilidade de as indagações, a que a prática psicanalítica nos conduz, ganharem consistência ao se imbricar com idéias, jamais perdidas, dos dois grandes pensadores.

NOTAS

1. “Celso Furtado e a América Latina” – Ricardo Lagos, *Folha de São Paulo*, 28 de novembro de 2004, p. A3.